



**EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE
BRAGA – RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas,
torna público o edital para seleção de assistente de alfabetização voluntário
para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria – MEC nº 142, de
22 de fevereiro para 2018, para Pedagogos, Magistério Médio ou graduandos
do Curso de Pédagogia.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as
escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas dos
primeiros e segundos anos do ensino fundamental.

1.2. São diretrizes do Programa:

- I – Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino
fundamental por meio do aprendizado as turmas de 1º e 2º anos;
- II – Promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III – Integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das
Unidades Escolares;
- IV – Viabilizar atendimento diferenciado as Unidades Escolares vulneráveis;
- V – Estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as
Unidades Escolares participantes;
- VI – Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos
resultados do Programa;

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



VII – Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;

VIII – Estipular a cooperação entre União, Distrito Federal e municípios;

IX – Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X – Avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Braga/RS, a serem distribuídas as escolas municipais aderidas ao referido Programa.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- * Ser brasileiro;
- * Ter idade mínima de 18 (dezoito anos), no ato da inscrição;
- * Ser pedagogo ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando Pedagogia;
- * Ter disponibilidade de dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- * Não ter vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Braga.

2.3. O Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Braga/RS, com a participação da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

- 3.1. Apoiar o professor alfabetizador regente em sala de aula;
- 3.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador regente;
- 3.3 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 3.4. Participar de todos os processos formativos, mesmo que ocorra além de sua carga horária semana, de forma voluntária;
- 3.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.6. Elaborar e apresentar, mensalmente, relatórios e atividades realizadas para o monitoramento do Programa;
- 3.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS VAGAS, LOCAL E CARGA HORÁRIA

- 4.1. As vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário foram definidas através do Programa Mais Alfabetização, após adesão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e das Unidades Escolares – Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentin Orélio Sopran;
- 4.2. Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo ao somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital;
- 4.3. A carga horária para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes será de 10 horas semanais distribuídas em duas turmas;
- 4.4. A carga horária para a Escola de Ensino Fundamental Valentin Orélio Sopran será de 05 horas semanais distribuídas em 01 turma;



- 4.5. O período de vigência do processo seletivo será enquanto durar a previsão do Programa Mais Alfabetização;
- 4.6. O candidato poderá atuar em mais de uma turma nas Unidades Escolares selecionadas pelo Programa, atendendo o cronograma de aulas especificado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;
- 4.7. Os candidatos ficarão cientes que há vaga no meio rural;
- 4.8. Os Assistentes de Alfabetização Voluntário, selecionados e convocados para atuarem nas Unidades Escolares terão o ressarcimento dos custos com alimentos e transporte **arcado exclusivamente pelo Ministério da Educação, através de repasse feito diretamente as Unidades Escolares pelo PDDE – Programa Mais Alfabetização**. O valor de cálculo é de 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, com atendimento de 05 (cinco) horas semanais, em cada uma.
- 3.9. A tabela das turmas e sobre as ajudas de custo em cada Unidade Escolar:

Unidade Escolar	Número de turmas	Ajuda de custo	Aulas semanais
Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes.	02	300,00	10 horas
Escola Municipal de Ensino Fundamental Valentin Orélio Sopran.	01	150,00	05 horas

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

5.2. As inscrições serão efetuadas a partir das 08 horas do dia 23 de abril até às 11 horas do dia 27 de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, situada na Rua Rui Barbosa nº 495, centro, Braga/RS.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

5.4. No ato de inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

* Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme anexo I;

* Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Título de Eleitor;

- Comprovante de residência;

- Diplomas – para candidatos graduados ou com o Magistério Médio ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário;

- Documento comprobatório de experiência docente;

5.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações ou esteja faltando documentos comprobatórios;

5.6. Não serão aceitos documentos após o ato de inscrição;

5.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme anexo II;

6. DA FORMA DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será efetuada através de análise documental sendo a pontuação máxima de 10 pontos;

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



6.2. Em caso de empate, será levado em consideração o candidato que possuir maior tempo de experiência docente;

6.3. A tabela com as pontuações a serem atribuídas aos candidatos é:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia	03 pontos
Graduando em Pedagogia	02 pontos
Magistério nível médio	01 pontos
Experiência em alfabetização comprovada por declaração original – 0,5 pontos por ano trabalhado.	Totalizando o máximo de 02 pontos.
Experiência em monitor de Programas Educacionais – Mais Educação – comprovado por declaração original- 0,5 pontos por ano trabalhado.	Totalizando o máximo de 02 pontos.

7. DO RESULTADO

7.1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo instituirá Comissão de Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Educação, por meio de portaria;

7.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio de análise de currículo, cuja pontuação máxima, como já fora exposta, será de 10 (dez) pontos;

7.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital;

7.4. O resultado será organizado e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Braga, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e no Portal da Prefeitura Municipal de Braga, conforme ordem de classificação;

7.5. Se ocorrer empate o critério de desempate como fora exposto será o candidato que possuir maior tempo de experiência docente;

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SELEÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

- 7.6. O início das atividades em cada Unidade Escolar será definido por cada escola de acordo com o repasse da ajuda de custo recebido através do Programa Mais Alfabetização – PDDE;
- 7.7. A classificação final será divulgada no dia 03 de maio de 2018, nos lugares e meio eletrônico, referido no item 7.4.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O Assistente de Alfabetização prestará serviço de natureza voluntário, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998, devendo receber um ressarcimento de despesas por cada turma acompanhada, podendo acumular até 03 (três) turmas. Ficando claro que não há limite mínimo de turmas por assistente, dependendo da disponibilidade da escola;
- 8.2. O ressarcimento de despesas do Assistente de Alfabetização Voluntário será feito na própria Unidade Escolar, ficando a Prefeitura Municipal de Braga, bem como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo isenta dessa responsabilidade;
- 8.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao Processo Seletivo Simplificado;
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Coordenação Municipal de Programa Mais Alfabetização.

BRAGA, 20 DE ABRIL DE 2018.


VERA MARIA VENSO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SMED/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Nome do Candidato: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Formação Acadêmica:

Graduação: _____

() Cursando () Concluído

Magistério do Nível Médio:

() Sim () Não

Experiência profissional:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Assinatura do candidato

Braga, ____ de ____ de 2018.

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

ANEXO II
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição: _____

1. Nome do candidato: _____

2. Possui disponibilidade para atuar como **Assistente de Alfabetização Voluntário** no âmbito do Programa Mais Alfabetização?

Responsável pela Inscrição: _____

Braga, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do candidato

Rua Rui Barbosa nº 495 – Centro Braga/RS; CEP: 98.560.000.

E-mail: educação@braga.rs.gov.br Fone: (55) 3559 1061.